

PORTARIA Nº 14/2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI** para participar de uma Audiência com a Equipe da Procuradoria da Mulher, tratando de assuntos Institucionais de Interesse do nosso Município a ser realizado na cidade de Natal R/N, com ida no dia 11 de março de 2026 às 05:00min e volta no dia 12 de março de 2026 às 17:00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária completa, ao vereador **LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI** CPF Nº 066. ***. ***-06, no valor de R\$ 600,00 (seis centos reais), referente a 1 diária completa, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 600,00 (seis centos reais), referente a 1 diária completa para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 10 de março de 2026

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN